



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: HISTÓRIA DO DIREITO

O Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo 2024 da disciplina acima indicadas, para preenchimento de 06 (seis) vagas para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (atribuição de grau: 10) que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

- Sociedade punitiva (História do encarceramento no ocidente, sociedade disciplinar (Foucault), sociedade de controle (Deleuze - as prisões de céu aberto, penalização difusa + economia penal)

FOUCAULT, Michel. A sociedade punitiva. pdf. acesso <https://joacamillopenna.wordpress.com/wp-content/uploads/2021/02/foucault-a-sociedade-punitiva.pdf> - Aula do dia 28 de março de 1973, pp.205 a 224.

DELEUZE, Gilles. Conversações. Fragmentos de pdf- Capítulo V, pp. 209-226. in <https://lasalvia.prof.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2020/06/deleuze-conversacoes-sociedade-de-controle.pdf>

- Abolucionismo penal e racismo - Estado penal, vingança pública, vingança privada, escravidão, colonialismo, racismo e prisões no Brasil.

MONTEIRO, Vitoria de Oliveira *et alii*. Uma imaginação anticolonial: a epistemologia do abolicionismo penal em torno dos sentidos da violência. Revista Direito e Práxi. 12 (01) Jan-Mar 2021. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2020/57082> , <https://www.scielo.br/jj/rdp/a/DnzThXWLG8tkcGYDyfmZ4wF/>

Soares, Pedro Gustavo Cavalcanti *et alii*. O ABOLICIONISMO PENAL EM ANGELA DAVIS: RAÇA, GÊNERO E CLASSE. NEARI REVISTA, v.6, n.9, 2020. in <https://revistas.faculdedamas.edu.br/index.php/neari/article/view/2435>

2 - Entrevista coletiva. atribuição de grau: 10

3 - Critério(s) de desempate: grau atribuído ao texto escrito.

Generalidades:

Poderão ser usados dispositivos de consulta (físicos, eletrônicos e digitais). Afinal, a repetição refletida pode gerar uma boa paráfrase e, porventura, interessante exercício de expressão escrita, simples, propício, flexível, despretencioso e honesto.

Liberdade no uso e identificação , na internet, de textos, artigos, obras (etc) sobre a temática demandada. Percebamos: a multiplicidade errática de resumos e sínteses, a desorganização na disposição das diversas produções (dirigidas à áreas específicas do conhecimento) não é exatamente desejável quando nos propomos à interpretação dos conceitos e discursos de real importância para o estudo de um conhecimento consequente. Assim, para além da reflexão crítica sobre o sujeito da redação, importa a perspicácia DE RELEVAR, DISTINGUIR E OFERECER, NO CONTEXTO SOLICITADO, UMA NARRATIVA OU RECITO PERTINENTE AO TEMA EM QUESTÃO.

A expressão escrita deverá indicar todas as referências e fontes usadas.

Serão atribuídas 2 horas para o exercício desta etapa.

A data e horário da 2ª etapa, a entrevista coletiva, serão fixados no decorrer da primeira etapa. Na possibilidade de leitura integral dos textos produzidos, eventualmente, a entrevista coletiva poderá ter lugar em até duas horas passadas da 1ª fase.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: do dia 17 ao dia 22 de julho de 2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://forms.gle/7waXmY7kGyH8eczA9

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 1ª fase: dia 23 de julho de 2024, às 18 hs.

2ª fase: a definir

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Auditório da Faculdade de Direito, a confirmar.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: a definir

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: facebook da Faculdade de Direito de UFJF

Juiz de Fora, 16 de julho de 2024.

JUSSARA ARAÚJO Chefe do Departamento

ELIANA PERINI Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Conceicao Perini, Professor(a)**, em 17/07/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1867838** e o código CRC **69E17BD7**.